



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 1

Processo nº 23087.021538/2023-45

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SIBI/UNIFAL-MG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE PARA A DIREÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

O Presidente em exercício do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, designado pelo art. 5º da Resolução CONSUNI nº 4/2017 e pela Portaria nº 400 de 11 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para que os interessados possam participar do processo de consulta aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG, nos termos do Art. 7º, §2º do Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas - SIBI/UNIFAL-MG. O presente edital é fundamentado pela Resolução nº 4 do Conselho Universitário – CONSUNI, de 23 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG.

1 OBJETIVO

Constitui objeto do presente Edital 001/2024/SIBI-UNIFAL-MG processo de consulta a todos os servidores legalmente habilitados para compor a lista tríplice dos cargos de Diretor e Vice-diretor do SIBI/UNIFAL-MG.

2 JUSTIFICATIVA

Compor a Diretoria do SIBI/UNIFAL-MG, atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XI do [Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG](#).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão participar da presente chamada todos os servidores legalmente habilitados para o cargo que atendam ao disposto no art. 7, §1º do Regimento Interno do SIBI/UNIFAL-MG.

3.2 As inscrições deverão se dar na forma de chapas com indicação dos candidatos a Diretor(a) e Vice.

3.3 Os documentos necessários para a inscrição serão:

3.3.1 Ofício de encaminhamento contendo a indicação da chapa e os nomes dos respectivos candidatos a Diretor(a) e Vice;

3.3.2 Documentos de registro no Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª região (CRB6) de cada candidato;

3.3.3 Plano de trabalho da chapa;

3.3.4 Currículo de cada membro da chapa.

3.4 A documentação que trata o artigo 3 deverá ser apresentada em meio eletrônico através do SEI, enviada para o(a) Presidente do Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFALMG até o dia 20 de fevereiro de 2024.

3.5 A documentação será apreciada pelo Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG em sua reunião do dia 28 de fevereiro de 2024.

4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 Da composição e elaboração da lista tríplice

4.1.1 O Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG elaborará uma lista tríplice dentre os habilitados e submeterá ao Reitor para designar o Diretor(a) e Vice-diretora(a) do SIBI/UNIFAL-MG.

4.1.2 Se houver mais de 3 (três) nomes interessados, o Conselho de Biblioteca definirá os candidatos que comporão a lista tríplice.

4.1.3 Se houver menos de três candidatos interessados, a lista será composta pelo número de interessados ([Incluído pela Resolução Consuni nº 28, de 24 de março de 2022](#)).

4.2 O resultado desta chamada pública será divulgado na página do SIBI/UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/>).

5 O presente edital será publicado na página do SIBI/UNIFAL-MG e será encaminhado via e-mail aos servidores da UNIFAL-MG.

Alfenas, 08 de janeiro de 2024.

Ronan Lázaro Gondim

Vice-Presidente do Conselho de Biblioteca do SIBI/UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Lázaro Gondim, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/01/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136915** e o código CRC **D2C35189**.